



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail: cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL. ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 5º PERÍODO LEGISLATIVO.

Aos onze dias do mês de maio de 2023, realizou-se às 08 horas no Plenário Raimundo Teixeira de Faria, a 3ª Sessão Extraordinária do 5.º Período Legislativo, convocada pelo Presidente da Câmara, para deliberação dos seguintes Projetos, de autoria do Executivo Municipal, sendo: 1- **PROJETO DE LEI Nº 11/2023** que “Autoriza aquisição e distribuição gratuita de telhas para atender famílias atingidas pela chuva de granizo ocorrida no dia 01 de maio de 2023, na cidade de Florestal”. 2- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023** que “Cria vaga para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil para integrar o Sistema Geral de Serviços, Grupos Ocupacionais e Classes do Município de Florestal”. A reunião contou com a presença de todos os Senhores Vereadores. O VEREADOR PRESIDENTE, SINVAL RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, deu por aberta a sessão e, em seguida, passou-se à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA: 1-** A Emenda Modificativa Redacional nº 01, de autoria do Vereador Cleber Souza, ao PROJETO DE LEI Nº 11/2023, foi colocada em primeira e única discussão e votação, sendo **REJEITADA POR SEIS VOTOS** (Adriana, Wellington, Giovanni, Jaber, Carlos Roberto e João Henrique) **CONTRA DOIS** (Wander e Cleber). O Vereador João pediu que registrasse em ata ser vergonhosa essa emenda, diminuindo a quantidade de telhas. O Vereador Cleber disse ser vergonhoso a Câmara não fiscalizar. O Vereador Wander disse ser de acordo em distribuir duas mil telhas e depois votar a liberação de mais telhas e ser fiscalizado como está sendo esta distribuição. **O PROJETO DE LEI Nº 11/2023** que “Autoriza aquisição e distribuição gratuita de telhas para atender famílias atingidas pela chuva de granizo ocorrida no dia 01 de maio de 2023, na cidade de Florestal”, juntamente com o pedido de votação em regime de urgência apresentado pelo Sr. Prefeito, foi colocado em primeira e única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. 2- **O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2023** que “Cria vaga para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil para integrar o Sistema Geral de Serviços, Grupos Ocupacionais e Classes do Município de Florestal”, foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em discussão, o Vereador Wander solicitou vistas ao Projeto para maiores esclarecimentos. O Vereador Wellington disse que aguardam a assinatura de vários projetos de engenharia na cidade e não há andamento. E, para liberar as telhas e colchões não carece de novo engenheiro, por isso, prefere discutir melhor o projeto. O Vereador Jaber sugeriu a convocação do Secretário de Obras para esclarecimentos sobre a engenharia, pedindo



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTAL

Rua Benedito Valadares, 243 – Centro
TEL: (31) 3536 3195 e-mail: cmflorest@yahoo.com.br
CEP: 35.690-000 – Estado de Minas Gerais

explicações pelo motivo de ela não assinar os projetos. O Presidente disse que será feita a convocação. O Vereador Cleber citou que o Prefeito gastou mais de dois milhões com projeto de engenharia, e questionou se algum Vereador sabe quais são os projetos e gostaria de que o Prefeito explicasse sobre esse valor. Também disse que o Prefeito gastou trezentos e oitenta mil reais somente com quebra-molas. O Presidente disse que a informação referente a quebra-molas será apurada pela Câmara. **EM VOTAÇÃO, O PEDIDO DE VISTAS FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada esta ata, aprovada e assinada por todos os pares que compõem esta Casa. Florestal, Minas Gerais, 11 de maio de 2023.